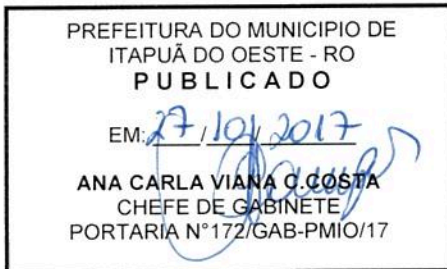




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº234/GAB-PMIO/17

Itapua do Oeste, 27 de Outubro de 2017.



O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Considerando Oficio n.201/2017-GG/RO;

Art. 1º. Autorizar a prorrogação de cedência da servidora **Juliane Galvão Costa**, ocupante do cargo de Biomédica – 40 horas, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU.

Art. 2º. O ônus gerado pelos seus serviços prestados, será de responsabilidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. O período de prorrogação será do dia **01/01/2017** a **31/12/2017**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL